

REGULAMENTO

Curso

Programa de Habilitação Profissionais do Mercado de Seguros (Ensino a Distância - EaD)

Sumário

1. DA DEFINIÇÃO DO PROGRAMA	3
1.1. Do Curso	3
2. DA MODALIDADE DO CURSO E DO CERTIFICADO	3
2.1. Da Abrangência	3
2.2. Do Público	3
2.3. Programa de Certificação Basic	3
2.4. Programa de Certificação Innovation (Basic + Innovation)	4
2.5. Realização do Curso por Módulo e Disciplina	4
3. DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA	4
4. DA PARTICIPAÇÃO E DAS AVALIAÇÕES NO CURSO	5
4.1. Da Disponibilidade e do Acesso à Plataforma	6
4.2. Do Trancamento, Cancelamento e Abandono do Curso	6
4.3. Da Frequência	6
4.4. Da Avaliação	6
5. DA AVALIAÇÃO DISCENTE	7
6. DO CERTIFICADO E DO BADGE DA FGV CONHECIMENTO	7
7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	7

1. DA DEFINIÇÃO DO PROGRAMA

1.1. Do Curso

- a) O Curso “Programa de Formação para Corretores de Seguros”, na modalidade “a distância/EaD” (“Curso”), é realizado integralmente na forma online, conferindo aos aprovados, caso estejam de acordo com as normas deste Regulamento e atendam a todos os dispositivos aqui previstos, a possibilidade de obter o Certificado de Habilitação de Corretores de Seguros fornecido pela Superintendência de Seguros Privados (“Susep”).
- b) Este Regulamento é um instrumento normativo que descreve os padrões de qualidade dos processos acadêmicos e administrativos necessários à sua oferta. Este Curso, categorizado como curso livre, independe de autorização ou do reconhecimento por parte dos órgãos reguladores da educação.
- c) A FGV Conhecimento, no âmbito da sua autonomia, é responsável por estabelecer as regras e os procedimentos relativos à oferta, gestão e certificação nesse nível e na modalidade de Curso.

2. DA MODALIDADE DO CURSO E DO CERTIFICADO

2.1. Da Abrangência

- a) O Curso é um programa de capacitação com abrangência em diversas áreas de conhecimento relacionadas a seguros.
Parágrafo único: Para acesso ao Curso, é necessário que o(a) Aluno(a) utilize uma infraestrutura de apoio conforme Anexo Específico “Infraestrutura Técnica”.

2.2. Do Público

- a) O Curso é destinado a pessoas que têm por objetivo habilitar-se a exercer a atividade de corretor de seguros e obter experiência profissional relevante para esta área, de modo a aprimorar a prática profissional e o desenvolvimento de novas habilidades.

2.3. Programa de Certificação Basic

- a) Os concluintes aprovados no Curso farão jus ao certificado “Programa de Certificação Basic”.
Pontos gerais do Programa:
 - I. **Objetivo:** disseminar o conhecimento consistente do mercado de seguros, conduzindo o(a) Aluno(a) pelos novos desafios do setor e agregando valor no seu propósito como corretor, futuro corretor ou interessado no mercado.
 - II. **Modalidade:** online, com aulas síncronas e assíncronas.
 - III. **Certificação:** confere ao concluinte a Certificação de Corretores de Seguros - Capitalização/Vida e Previdência.
 - IV. **Pré-requisito:** apresentação de diploma comprovando a conclusão do Ensino Médio e ser maior de 18 (dezoito) anos ou emancipado.
 - I. **Exigência para a certificação:** realizar o Programa completo de 130 horas, com 3 Módulos e 9 Disciplinas, bem como observar a regra de 70% (setenta por cento) de frequência, cumulada ao atingimento de 70% (setenta por cento) de aproveitamento na avaliação final de cada disciplina.
 - V. **Módulos:** a ementa dos módulos está disponível no Anexo Específico “Módulos I, II e III”.

Módulo I – Finanças e Gestão – 67 horas

Fundamentos da Operação de Seguros – 11 horas
Estratégia de Comercialização de Seguros – 10 horas
Matemática Financeira – 28 horas
Mercado Financeiro e Gestão Empresarial – 10 horas

Capitalização – 8 horas

Módulo II – Direito e Legislação – 18 horas

Direito do Seguro e Fundamentos Jurídicos – 12 horas

Legislação e Organização Profissional – 6 horas

Módulo III – Pessoas e Previdência – 45 horas

Previdência Privada – 15 horas

Seguro de Pessoas (VI, VG, VP, AP) – 30 horas

2.4. Programa de Certificação Innovation (Basic + Innovation)

- a) Os concluintes aprovados no Curso farão jus a certificado “Programa de Certificação Basic + Innovation”. Pontos gerais do Programa:
 - II. **Objetivo:** disseminar o conhecimento consistente do mercado de seguros, conduzindo o(a) Aluno(a) pelos novos desafios do setor e agregando valor no seu propósito como corretor, futuro corretor ou interessado no mercado. Discute, ainda, as novas tendências do mercado de seguros no Brasil e no mundo, além de esmiuçar os novos conceitos do setor, para que o(a) Aluno(a) adquira conhecimento e tenha condições de trilhar novos caminhos.
 - III. **Modalidade:** Online, com aulas síncronas e assíncronas, bem como a complementação ao programa de certificação básica.
 - IV. **Certificação:** Confere ao concluinte a Certificação de Corretores de Seguros - Capitalização/Vida e Previdência.
 - V. **Pré-requisito:** Apresentação de diploma comprovando a conclusão do Ensino Médio e ser maior de 18 (dezoito) anos ou emancipado.
 - VI. **Exigência para a certificação:** realizar o Programa completo de 190 horas, com 4 Módulos e 13 Disciplinas, bem como observar a regra de 70% (setenta por cento) de frequência, cumulada ao atingimento de 70% (setenta por cento) de aproveitamento na avaliação final de cada disciplina.
 - VII. **Módulos:** a ementa dos módulos está disponível no Anexo Específico “Módulo IV”.

Módulos I, II e III do Programa de Certificação Básico

Módulo IV – Inovação e Seguro – 60 horas

Inovação e Seguros – 20 horas

Relações de Consumo – 12 horas

Saúde Suplementar – 16 horas

Market Place e Marketing Digital – 12 horas

2.5. Realização do Curso por Módulo e Disciplina

- a) Os(As) Alunos(as) que optarem por realizar o Curso por módulo ou por disciplina receberão uma simples declaração de conclusão, observando-se os mesmos parâmetros descritos para os Programas de Certificação acima. Todavia, para a obtenção do certificado, o(a) Aluno(a) deverá fazer todos os módulos do Programa de Certificação Basic ou Innovation, conforme o caso.

3. DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

- a) As inscrições para o Curso deverão ser feitas por meio do portal da FGV Conhecimento, ambiente em que estão disponibilizadas as datas de inscrição e início das turmas, o conteúdo programático e

a metodologia, assim como as tabelas de preço, condições de pagamento e demais regras referentes ao Curso.

- b) Ao fazer o requerimento de sua inscrição, o(a) Aluno(a) automaticamente concorda com todas as disposições presentes no Contrato de Prestação de Serviço Educacional, com este Regulamento e seus Anexos.

Parágrafo único: A FGV Conhecimento se reserva o direito de, excepcionalmente, alterar o programa do Curso, sem prejuízo do seu custo total, da sua carga horária e da sua qualidade.

- c) As seguintes documentações serão exigidas a depender da nacionalidade do interessado:

Aluno(a)s brasileiros

- I. Cópia da carteira de identidade;
- II. Cópia do CPF;
- III. Foto 3x4;
- IV. Cópia autenticada do comprovante de escolaridade, respeitado o disposto nas Observações a seguir, podendo ser Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Ensino Superior; e
- V. Cópia do comprovante de residência.

Aluno(a)s estrangeiros

- I. Cópia da carteira de identidade;
- II. Cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- III. Cópia do CPF;
- IV. Cópia do passaporte com visto de estudante ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;
- V. Foto 3x4;
- VI. Cópia autenticada do comprovante de escolaridade, respeitado o disposto nas Observações a seguir, podendo ser Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Ensino Superior. Caso seja de instituição estrangeira, comprovar a revalidação no Brasil; e
- VII. Cópia do comprovante de residência.

- d) Observação importante: declarações ou históricos escolares não substituem o certificado de conclusão do Ensino Médio e o diploma de Ensino Superior.

4. DA PARTICIPAÇÃO E DAS AVALIAÇÕES NO CURSO

- a) A participação do(a) Aluno(a) nas atividades previstas no calendário do Curso deve ocorrer conforme conteúdo disponibilizado no portal pela FGV Conhecimento.
- b) Para ter direito ao certificado de conclusão do Curso, o(a) Aluno(a) deverá obter a frequência de pelo menos 70% (setenta por cento) de participação integral no Curso, bem como possuir pelo menos 70% (setenta por cento) de aproveitamento na avaliação final de cada módulo.
- c) Durante o EaD, o(a) Aluno(a) terá a possibilidade de requerer suporte de um tutor para auxiliá-lo com dúvidas sobre a matéria.
- d) A Nota Final poderá ser revista no prazo de até 7 dias após sua divulgação. O pedido de revisão poderá ser requerido por meio do Portal do Aluno, mediante justificativa.
- e) O respeito à ética acadêmica e aos direitos autorais deverá ser observado pelo(a) Aluno(a) durante a realização das atividades.

4.1. Da Disponibilidade e do Acesso à Plataforma

- a) Após inscrição e o recebimento do e-mail de confirmação de matrícula para acesso ao conteúdo do Curso, o(a) Aluno(a) poderá acessar a Plataforma. As aulas permanecerão disponíveis para o(a) Aluno(a) até a data da avaliação final, conforme disposto no capítulo “Da Avaliação”.

4.2. Do Trancamento, Cancelamento e Abandono do Curso

- a) **Trancamento:** Não existe possibilidade de trancamento de disciplinas ou do Curso, bem como de cumprimento de disciplinas por reprovação ou de transferência de Curso ou de turma.
- b) **Cancelamento:** o(a) Aluno(a) poderá cancelar o Curso no período compreendido entre a data de sua inscrição e o prazo de até 7 dias corridos após a data de início do Curso (data informada no e-mail de confirmação de matrícula para acesso ao conteúdo completo disponibilizado). A solicitação de cancelamento deve ser feita pelo(a) Aluno(a) via Portal do Aluno.

Parágrafo primeiro: caso o cancelamento seja feito no prazo de até 7 dias, o(a) Aluno(a) terá devolução integral dos valores pagos.

Parágrafo segundo: caso o cancelamento seja feito após o prazo de 7 dias, os valores pagos serão devolvidos com os descontos relativos aos encargos administrativos previstos no Contrato de Prestação de Serviço Educacional, além de multa compensatória correspondente a 20% da diferença entre o valor das horas-aula contratadas e das horas-aula das disciplinas cursadas pelo(a) Aluno(a), além de outras obrigações eventualmente existentes. A tabela de taxas e os demais encargos que incidem sobre os serviços administrativos e acadêmicos adicionais serão disponibilizados no momento do cancelamento e estarão de acordo com a tabela da FGV vigente à época da efetiva cobrança.

Parágrafo terceiro: Em caso de indisponibilidade sistêmica, o(a) Aluno(a) poderá fazer sua solicitação por meio do telefone (11) 3799-1560 ou do e-mail suportesequros@fgv.br.

- c) **Abandono de curso:** caso o(a) Aluno(a) abandone o Curso e não observe as regras dispostas acima para o Cancelamento, os valores pagos não serão ressarcidos ou reembolsados pela FGV Conhecimento.

4.3. Da Frequência

- a) Considerando que a frequência mínima para aprovação no Curso é de 70% (setenta por cento), determinadas disciplinas terão frequência contabilizada para participação efetiva pelos os(as) Alunos(as), conforme Calendário disponível na Plataforma.
- b) O abono às faltas somente será concedido nos casos presentes no Portal do Aluno.

4.4. Da Avaliação

- a) Conforme mencionado neste Regulamento, o(a) Aluno(a) deverá obter 70% (setenta por cento) de aproveitamento na avaliação final de cada módulo.
- b) Ao término de cada módulo, o(a) Aluno(a) terá somente 10 dias para rever o conteúdo ministrado. Ao término deste período, será realizada a avaliação final do módulo em data e horário previamente agendados e informados.
- c) Após iniciada a avaliação, o(a) Aluno(a) deverá finalizar sua prova em um único dia e no tempo informado. Se, por qualquer motivo, for interrompido (queda de luz ou de internet, por exemplo), o cronômetro não parará, sendo possível o(a) Aluno(a) continuar de onde parou caso acione seu plano de contingência nos termos previstos no Anexo Específico “Infraestrutura Técnica”.
- d) O lançamento da Nota Final (NF) será realizado pelo Tutor da disciplina em até 7 (sete) dias úteis. Os(As) Aluno(a)s que, tendo participado de todas as atividades do Curso, não tenham logrado a aprovação, poderão solicitar declaração de participação.

- e) Para que não restem dúvidas, não será concedida segunda chamada para a avaliação final.

5. DA AVALIAÇÃO DISCENTE

- a) O corpo acadêmico da FGV Conhecimento é integrado por ministros do Superior Tribunal de Justiça, desembargadores, professores e profissionais altamente especializados, que são referências em suas áreas de atuação, com mestrado e/ou doutorado. A seleção também valoriza a experiência de ensino e os conhecimentos exigidos para a Certificação.
- b) Ao término do Curso, a FGV Conhecimento disponibilizará ao(à) Aluno(a) um formulário próprio, por meio digital, para que o Curso, suas disciplinas e o corpo docente sejam avaliados. Trata-se de uma ação rotineira pela qual a FGV Conhecimento busca o constante aprimoramento de suas iniciativas.

6. DO CERTIFICADO E DO BADGE DA FGV CONHECIMENTO

- a) O Certificado de Habilitação aos Corretores de Seguros, concedido pela FGV Conhecimento no prazo de 30 dias após o fim do EaD, em formato digital, somente será disponibilizado aos(às) Aluno(a)s que atenderem integralmente ao disposto neste Regulamento.
- b) A FGV Conhecimento ainda poderá disponibilizar ao (à) Aluno(a) uma medalha digital (“Badge”), que deverá ser solicitada por meio do Portal do Aluno. A Badge será disponibilizada para todos(as) os (as) Aluno(a)s, com exceção apenas daqueles que fizerem as disciplinas isoladamente.
- c) A Badge contém um registro digital e rico em informações sobre as habilidades e competências desenvolvidas, podendo ser compartilhada em redes sociais do(a) Aluno(a), e-mail e currículo como forma de atestar a conclusão de mais uma etapa no seu desenvolvimento profissional.
- d) As instruções para emissão do Certificado e da Badge estão disponíveis no Portal do Aluno.
- e) As informações para registro como Corretor de Seguros no site da Susep constam no Anexo Específico “Informações Gerais para o Registro de Corretor de Seguros”.
- f) O(A) Aluno(a) poderá requerer a emissão da segunda via do Certificado Digital ou uma versão impressa do mesmo por meio de requerimento no Portal do Aluno. Para as duas situações, o(a) Aluno(a) será atendido mediante pagamento de taxa administrativa para cobrir, respectivamente, as despesas com a expedição ou a impressão do certificado.
- g) Para todas as situações acima, em caso de indisponibilidade sistêmica, o(a) Aluno(a) poderá fazer sua solicitação por meio do telefone (11) 3799-1560 ou do e-mail suportesequros@fgv.br.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Fica estabelecido que, em caso de eventuais divergências entre este Regulamento e o Contrato de Prestação de Serviço Educacional, serão consideradas as condições presentes no Contrato de Prestação de Serviço Educacional.
- b) O cronograma com todas as datas do Curso será disponibilizado no portal da FGV Conhecimento, devendo o aluno consultar sempre o arquivo com o objetivo de possuir a versão mais atualizada.
- c) Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da FGV Conhecimento responsável pelo Curso, devendo a deliberação tomada ser expressa e por escrito.
- d) Não é permitido que o(a) Aluno(a) alegue desconhecimento deste Regulamento, seus Anexos, documentações ou atos suplementares referentes ao Curso em que tenha se inscrito.
- e) Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Regulamento somente poderão ser feitas por meio de uma nova versão deste documento (Regulamento de Retificação ou Complementação).
- f) O(a) Aluno(a) poderá obter informações referentes ao Curso por meio do telefone (11) 3799-1560 ou do e-mail suportesequros@fgv.br.
- g) Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os Regulamentos anteriores e as disposições em contrário.

ANEXO ESPECÍFICO “INFRAESTRUTURA TÉCNICA”

APLICABILIDADE

- 1.1.** Este Anexo dispõe sobre as regras aplicáveis à realização do Curso e das provas online, com monitoramento remoto. A equipe técnica da FGV Conhecimento deverá:
- 1.1.1.** Utilizar o protocolo HTTPS e tráfego de dados por meio de servidor criptografado;
 - 1.1.2.** Disponibilizar o acesso individualizado mediante usuário e senha criptografada;
 - 1.1.3.** Recomendar a utilização de *browser* seguro, permitindo o travamento de tela, impedindo a navegação em qualquer *site* de busca durante o tempo de realização da prova, até o final da avaliação;
 - 1.1.4.** Disponibilizar meios de captura de imagem do(a) Aluno(a) e reconhecimento facial, assegurando a identificação do(a) Aluno(a) durante toda a aplicação da prova on-line; e
 - 1.1.5.** Monitorar o(a) Aluno(a) em diferentes momentos da realização das provas. Em caso de detecção de fraude ou procedimentos suspeitos durante a realização da prova, um relatório de ocorrências será encaminhado à FGV Conhecimento para as providências cabíveis.

PROVA E NORMAS DE CONDUTA

- 1.2.** As provas serão realizadas por meio da Plataforma virtual disponível ao Curso.
- 1.3.** O(A) Aluno(a) deverá escolher um ambiente adequado para a realização das provas, de maneira que possa ficar completamente isolado(a) de outras pessoas.
- 1.4.** A realização das provas será controlada por meio de um cronômetro virtual que encerrará a aplicação quando o tempo limite for atingido. É responsabilidade do(a) Aluno(a) a administração do tempo de prova.
- 1.5.** São de responsabilidade do(a) Aluno(a) a leitura e o aceite das instruções para a realização da prova e a garantia da conectividade com a internet durante sua realização.
- 1.6.** A FGV Conhecimento não se responsabiliza por quaisquer situações de ordem técnica dos computadores dos(as) Alunos(as), falhas de internet, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a realização do Exame online.
- 1.7.** O(A) Aluno(a) deverá permanecer com sua *webcam* e seu microfone ligados durante toda a prova; esses equipamentos poderão estar integrados ao computador ou acoplados. Escolha um local com iluminação adequada para realizar a prova.
- 1.8.** O(A) Aluno(a) não poderá acessar a Plataforma on-line usando objetos que impossibilitem sua identificação, como gorro/touca, capuz, boné, fones de ouvido ou similares.
- 1.9.** O(A) Aluno(a) só poderá desconectar-se quando quiser encerrar sua prova.
- 1.10.** Com o objetivo de evitar fraudes, o ambiente possui normas e ações de segurança digital baseadas em ferramentas especializadas de forma que seja garantida a veracidade das informações. A prova será protegida por alguns níveis de segurança. Além disso, todo o período de prova será gravado e passará por uma verificação posterior. Atos de infração que, porventura, não sejam identificados ao longo da prova poderão levar à não aprovação do(a) Aluno(a).
- 1.11.** Em caso de falha de energia ou de conexão com a internet, será possível retomada da prova, mas sem interrupção do cronômetro. Portanto, sugerimos ao(à) Aluno(a) que tenha um plano de contingência preparado, com antecedência à prova, que deve ser definido conforme sua própria estrutura de recursos e com riscos mapeados de acordo com suas necessidades identificadas. Exemplos de cuidados que podem ser tomados pelo(a) Aluno(a), conforme sua escolha:
 - a) Utilizar um *notebook* completamente carregado, para o caso de queda de energia, de modo que sua prova não seja interrompida.

- b) Ter uma bateria extra completamente carregada, para o caso de queda de energia, de modo que sua prova não seja interrompida.
 - c) Caso não tenha *notebook*, recomenda-se o uso de *no-break* com bateria carregada, de modo que sua prova não seja interrompida.
 - d) Verificar a estabilidade/qualidade de sua operadora de internet.
 - e) Conferir a suficiência de seu plano de dados para o dia da prova.
 - f) Ter preparado algum aparelho móvel (4G) para rotear a internet imediata e automaticamente, caso haja falha da banda larga.
 - g) Dar preferência a utilização de cabo de rede, no lugar do *wifi*.
 - h) Posicionar-se próximo ao modem, no caso de usar o *wifi*.
 - i) Ter um computador extra e preparado tecnicamente em casa, para o caso de falha no computador principal antes do início da prova.
- 1.12.** Para que fique claro, os cuidados acima são **preventivos**. Em caso de qualquer falha de energia elétrica ou problemas do equipamento ou conexão com internet sem qualquer tipo de acionamento automático do plano reserva, **a prova do(a) Aluno(a) poderá ser reestabelecida, mas sem a interrupção do cronômetro, que continuará até o(a) Aluno(a) se reconectar.**
- 1.13.** São de exclusiva responsabilidade do candidato:
- a) Leitura e conferência de seus dados registrados nos sistemas disponibilizados pela FGV Conhecimento;
 - b) Leitura das instruções para o correto preenchimento dos campos destinados ao preenchimento do campo de elaboração das provas Objetivas antes de iniciar cada prova.
- 1.14.** Ao ingressar na Plataforma on-line para realizar as provas, o(a) Aluno(a) não poderá utilizar telefone celular e equipamentos eletrônicos além do utilizado para realização das provas, sob pena de reprovação.

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

- 1.15.** Para realizar as provas e acessar o Curso, o(a) Aluno(a) deverá ser administrador da máquina, em função da necessidade de instalação de *plug-in*, e certificar-se quanto às especificações de *hardware*, *software* e equipamentos de forma antecipada. São elas:
- a) **Tipo de máquina:** *desktop* ou *notebook*.
 - b) **Sistema Operacional:** Windows 10 ou superior.
 - c) **Navegadores:** Google Chrome (versão 90 ou superior);
 - d) **Conexão de internet:** 10 mega ou superior.
 - e) **Memória RAM livre:** mínimo 4GB.
 - f) **Teclado Português** (Brasil ABNT ou ABNT 2).
 - g) **Webcam e microfone.**

CONDUTA DO(A) ALUNO(A)

- 1.16.** Para a realização das provas on-line, o(a) Aluno(a) deverá:
- a) Estar em um local silencioso, bem iluminado e sem a presença de outras pessoas no ambiente;
 - b) Ler silenciosamente as questões da prova, de modo a manter-se em silêncio durante toda a execução da prova;
 - c) Desativar todas as notificações, proteção de tela, antivírus e firewall de seu computador;
 - d) Permanecer com sua *webcam* e seu microfone ligados durante toda a prova - a *webcam* deve ser ajustada de forma que o rosto esteja plenamente visível e centralizado no foco da câmera durante toda a execução da prova;

- 1.17.** Durante a realização da prova, é proibido ao(a) Aluno(a) e incorrerá em sua eliminação:
- a) Perturbar, de qualquer modo, a ordem da realização das provas on-line remota, incorrendo em comportamento indevido;
 - b) Minimizar o aplicativo de realização da prova ou acessar outro aplicativo no equipamento;
 - c) Comunicar-se com outra pessoa, por qualquer meio;
 - d) Utilizar livros, apostilas ou qualquer material acadêmico;
 - e) Utilizar aparelho celular ou qualquer outro tipo de dispositivo eletrônico;
 - f) Fechar a janela de compartilhamento de tela do sistema de monitoramento;
 - g) O uso de boné, gorro/touca, casaco com capuz, fones de ouvido ou headfone e máscara;
 - h) Ausentar-se da prova ou sair do ângulo do *webcam* de seu computador;
 - i) Interromper o vídeo e/ou o áudio durante a realização da prova;
 - j) Praticar atos que contrariem as normas do presente Regulamento ou do Termo de aceite para realização das provas.
- 1.18.** É de inteira responsabilidade do(a) Aluno(a) manter seu rosto detectável pela *webcam* de seu computador ao longo de todo o período de prova. A não detecção do rosto do(a) Aluno(a) em qualquer momento de prova poderá implicar reprovação.

DAS PENALIDADES

- 1.19.** O descumprimento de quaisquer das condições aqui estipuladas, apurado durante a realização da prova ou em processo de auditoria posterior, sujeitará o(a) Aluno(a) à completa invalidação de sua prova, sem que lhe sejam concedidas outra oportunidade de realização ou compensação de qualquer espécie. O(A) Aluno(a) terá sua prova ANULADA automaticamente se:
- a) Clicar fora ou sair da página da realização da prova por mais de 30 segundos;
 - b) Clicar fora ou sair da página da prova por mais de 2 vezes;
 - c) Clicar para fechar a janela do sistema de monitoramento remoto; ou
 - d) Clicar para interromper o compartilhamento de tela do sistema de monitoramento remoto.

ANEXO ESPECÍFICO “MÓDULOS I, II E III”

Módulo I – Finanças e Gestão – 67 horas

Fundamentos da Operação de Seguros – 11 horas

Seguro: Definições e Princípios. Definições de Seguro. Finalidade do Seguro. Qual a lógica do Seguro. As funções do Seguro. Características do Seguro. Objeto do Seguro. Os fundamentos técnicos do Seguro. Sujeitos da Operação do Seguro. Risco, Prêmio e Premissas de sua utilização no Seguro. Grau de Risco. Risco Segurável. Classificação do Risco. O Custo do Risco. O Custo Social do Risco. Valor Matemático do Risco. Fatores de redução do risco. Prêmio, Fatores que compõem o Prêmio, Parâmetros Gerais utilizados para Cálculo do Prêmio e Julgamento ou Subjetivo. Tipos de Prêmios, Taxas e Variáveis que o compõem. Sinistro, fundamentos e premissas que norteiam a Operação. Câmaras de arbitragem em seguro. Provisões técnicas. Operações derivadas do processo de indenização. Mecanismos de defesa do Seguro. Retenção. Limite de Operação e Limite Técnico.

Estratégia de Comercialização de Seguros – 10 horas

Agentes do Mercado e posicionamento. Stakeholders e players do mercado de seguros. Ecossistema dos fatores que influenciam a formatação do cálculo dos prêmios nas Seguradoras. Negociação, tipos e oportunidades. Compreensão do posicionamento comercial das seguradoras e corretoras. Tipos de negociação em operações de seguros. O processo de vendas, e como ele influencia as decisões na venda do seguro. Compreensão do posicionamento comercial das seguradoras e corretoras. Tipos de negociação envolvendo o cliente, corretor e a seguradora. O processo de vendas e a percepção de contexto. Fases do processo de vendas. Comportamento no momento da compra e público-alvo. Matriz dos Perfis de Comportamento dos Clientes no momento da compra. Público-alvo e segmentação. Movimentos estratégicos e performance. Estratégia Relacionada e não Relacionada em operações de seguros. Controle de performance através de indicadores e plano de ação. Ética na venda de produtos. Relações públicas e relações humanas no trabalho.

Matemática Financeira – 28 horas

Valor do dinheiro no tempo; fluxo de caixa, capital e juros; Juros simples; Juros compostos; Tipos de taxa de juros e operação de desconto: Taxas nominais e taxas efetivas; Séries uniformes e não uniformes: Cálculo do valor presente e do valor futuro; Anuidades e Perpetuidades; Conceito e utilização do sistema de amortização de dívidas; Sistema de amortização francês; Taxa Selic, Reserva Matemática. Depreciação. Sistema SAC.

Mercado Financeiro e Gestão Empresarial – 10 horas

Conceito de mercado financeiro brasileiro e sistema financeiro. Regulação do Sistema. Órgãos e funções da regulação: Conselho Monetário Nacional, Conselho Nacional de Seguros Privados, Conselho Nacional de Previdência Complementar. Entidades supervisoras: Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários, Superintendência de Seguros Privados, Superintendência Nacional de Previdência Complementar e Operadores externos. Segmentos do Mercado Financeiro: mercados monetário, primário e secundário, crédito, câmbio, ação - valores mobiliários. Ativos não financeiros. Administração de Riscos - principais pontos associados ao risco. Solvência. Curvas de risco e retorno. Instrumentos financeiros, características, instrumentos de captação das instituições financeiras, instrumentos financeiros emitidos por empresas não financeiras, fundos de investimento, títulos do tesouro e derivativos. Conceito – opção de prêmios/ precificação. Regras de governança, risco e *compliance* no setor de seguros privados. Conceitos e regulação de open banking e open insurance.

Capitalização – 8 horas

Definição de títulos de capitalização. Modalidades praticadas no Brasil. Características dos títulos de capitalização. Conceitos fundamentais: capital, resgate, sorteio, subscritor, titular, carência, carregamento, série, valor do pagamento. Capitalização na modalidade garantia de aluguel: características e mercado.

Módulo II – Direito e Legislação – 18 horas

Direito do Seguro e Fundamentos Jurídicos – 12 horas

Apontamentos históricos da atividade de seguro no Brasil. Definição legal de Contrato de Seguro. Classificação dos Seguros: Danos, Responsabilidade Civil, Pessoas e Saúde e definições utilizadas na atividade de seguros – prêmio, proposta, apólice, garantia, interesse legítimo, sinistro e reservas técnicas. Princípios fundamentais de seguro: mutualismo, boa-fé e função social do contrato. Riscos cobertos, riscos excluídos e perda de direito nos contratos de seguro. Decreto-Lei 73/1966 e Código Civil brasileiro. Conceito e aplicação de cosseguro e resseguro. Regulação do CNSP e da SUSEP. Modelo *Sandbox* de Regulação. Open Insurance. A regulação em seguros na atualidade.

Legislação e Organização Profissional – 6 horas

Legislação de Seguros. Ramos de Seguros. Sistema Nacional de Seguros Privados, Sistema Nacional de Regulação, Supervisão e Fiscalização de Seguros Privados, de Previdência Complementar Aberta, Capitalização e Corretagem. A Corretagem de Seguros e o Decreto-Lei nº 73/1966; a contratação de seguros, direta e mediante intermediação. O Corretor de Seguros: habilitação técnico-profissional para pessoas físicas e jurídicas – responsabilidades e legislação vigente; seguros e Resseguros no Brasil e no exterior. Entidades do Setor (CNSEG e estrutura subordinada, FENACOR, SINCOR, ABRAMGE). Boas práticas no setor de seguros (Resolução CNSP nº 382 de 04/03/2020).

Módulo III – Pessoas e Previdência – 45 horas

Previdência Privada – 15 horas

Sistema brasileiro de seguridade social: princípios, fontes de custeio, beneficiários, formas de benefício. Reforma da Previdência Social e impacto para o setor de previdência privada. Previdência Complementar: histórico e estrutura do sistema. Entidades abertas e fechadas. As Leis Complementares 108 e 109 de 2001. Planos de entidades abertas e fechadas: estrutura, modalidade, período de diferimento, admissão, contribuições, carregamento, valores garantidos, garantias técnicas e apuração de resultados. VGBL e PGBL. Planos com cobertura por sobrevivência e planos com cobertura de risco. Planos de contribuição definida, benefício definido e contribuição variável. Aspectos contratuais e jurisprudenciais. A responsabilidade dos gestores da Previdência Complementar e dos seus prestadores de serviços. Aspectos tributários aplicáveis à previdência complementar. Tipos de Resgates.

Seguro de Pessoas (VI, VG, VP, AP) – 30 horas

Fundamentos técnicos e jurídicos dos seguros de pessoas. Classificação: vida individual, vida em grupo, acidentes pessoais. Prêmio e regimes financeiros. Principais coberturas dos seguros de pessoas e acidentes pessoais. Riscos excluídos, agravação de risco e perda de direito. Dever de informação do segurado. Suicídio e decisões dos tribunais brasileiros. Estipulante: conceito e deveres. Beneficiário: conceito e possibilidades legais de indicação e substituição pelo segurado. Principais controvérsias jurídicas sobre o beneficiário. Capital segurado. Diferentes modalidades de coberturas para Seguro de Pessoas no Brasil. Seguro de Pessoas como instrumento de planejamento sucessório. Aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados aos Seguros de Pessoas. Tábuas de Mortalidade.

ANEXO ESPECÍFICO “MÓDULO IV”

Módulo IV – Inovação e Seguro – 60 horas

Inovação e Seguros – 20 horas

Histórico e Conceito de Inovação. Normas que regulam inovação no Brasil. Normas que regulam inovação no setor de seguros e flexibilização regulatória dos seguros. Internet das Coisas (IoT) e Analytics. APIs e *blockchain*. Inteligência artificial e big data. Plataformização e plataformas digitais de distribuição de seguros. Open insurance. *Sandbox* regulatório. *Smart contracts* e seguros. As *insurtechs*. Seguro *peer-to-peer* (P2P). Seguros intermitentes (on-off). Seguro auto e telemetria. Seguro auto e multicálculo. Transformação digital e satisfação do cliente. *Mindset* ágil e inovação. Liderança e inovação.

Relações de Consumo – 12 horas

Conceitos de Consumidor. Conceito de Fornecedor. Direitos básicos do consumidor. Responsabilidade pelo Fato do Produto ou do Serviço. Vício e Defeito. Prazos de prescrição e decadência. Práticas Comerciais. Contratos no âmbito da proteção do Consumidor. Inversão do ônus da prova. Desconsideração da Personalidade Jurídica. Sistema Nacional de Direito do Consumidor: Senacon, Procons e organizações não-governamentais de proteção e defesa do consumidor. Plataforma digital consumidor.gov. Mediação, conciliação de conflitos de consumo. Resolução 382, de 2020, do CNSP: política institucional de relacionamento com o cliente de seguro. Canais de atendimento nas Seguradoras e relacionamento com consumidor.

Saúde Suplementar – 16 horas

Breve histórico do surgimento da saúde suplementar no Brasil. Bases legais: Constituição Federal e Lei 9.656 de 1998. Sistema de Saúde Suplementar no Brasil. Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Criação, organização, objetivos e atividade regulatória. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Tipos de operadoras de planos de saúde. Tipos de contrato. Coberturas dos planos de saúde. Reajustes de mensalidades em planos de saúde. Papel das Administradoras. Principais resoluções normativas da ANS. Rol de Procedimentos, Atualização e papel da Comissão de Incorporação de Novas Tecnologias – CONITEC. Principais conflitos entre beneficiários de planos de saúde e operadoras. Principais decisões do Superior Tribunal de Justiça sobre planos de saúde.

Market Place e Marketing Digital – 12 horas

Conceitos e aspectos gerais de marketing tradicional e digital. Elaboração e escopo de marketing estratégico. Marketing tático: concepção, implementação e gestão do composto de marketing. Construção de valor e fidelização de clientes.

ANEXO ESPECÍFICO “INFORMAÇÕES GERAIS PARA O REGISTRO DE CORRETOR DE SEGUROS”

- 1.1.** Para obter o registro profissional de Corretor de Seguros, o interessado deverá acessar o endereço eletrônico da Susep pelo link a seguir: www.susep.gov.br. Deverá o(a) Aluno(a) fazer o *upload* da foto selfie portando documento de identificação e CPF, concordando com as declarações constantes no próprio sistema, as quais serão automaticamente apresentadas a ele ao longo do cadastro, conforme consta no Manual do Corretor.
- 1.2.** O registro de corretor de seguros será comprovado por meio de certidão extraída do endereço eletrônico da Susep.
- 1.3.** Diz a Resolução CNSP nº 249/2012, alterada pela Resolução CNSP nº 252, de 2012:
“Art. 4º A - São condições necessárias à atuação profissional de corretor de seguros:
– ser brasileiro ou estrangeiro com residência permanente no País;
– estar quite com o serviço militar e a justiça eleitoral, quando se tratar de brasileiro com idade entre dezoito e quarenta e cinco anos;
– não haver sido condenado por crimes a que se referem as Seções II, III e IV do Capítulo VI do Título I; os Capítulos I, II, III, IV, V, VI e VII do Título II; o Capítulo V do Título VI; os Capítulos I, II, III e IV do Título X e o Capítulo I do Título XI, parte especial do Código Penal.
– não ser falido;
– não exercer cargo ou emprego em pessoa jurídica de Direito Público;
– não manter relação de emprego ou de direção com sociedade seguradora.”
- 1.4.** A Documentação para Registro deve ser observada:
a) Circular SUSEP nº 510/2015 – “Dispõe sobre o registro de corretor de seguros, de capitalização e de previdência, pessoa física e pessoa jurídica, e sobre a atividade de corretagem de seguros, de capitalização e de previdência, e dá outras providências.”
- 1.5.** Importante esclarecer que o § 2º do art. 1º da Circular SUSEP nº 510/2015, estabelece:
“§ 2.º Aplica-se ao corretor de seguros de pessoas, de capitalização e de previdência, pessoas físicas ou jurídicas, o disposto nesta norma.”
- 1.6.** Observações da Resolução CNSP 249/12:
“Art. 6º A comprovação prévia de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2º grau) em estabelecimento educacional reconhecido é requisito básico para a inscrição do candidato no Exame Nacional para Habilitação Técnico-Profissional de Corretor de Seguros ou no Curso para Habilitação Técnico-Profissional de Corretor de Seguros.”

“Art. 10. Os registros do corretor de capitalização e do corretor de capitalização e de seguros de vida serão concedidos para aqueles aprovados em: (Artigo alterado pela Resolução CNSP nº 318/2014)
§4º Aos corretores de previdência de que trata o parágrafo único do art. 30 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, aplicam-se às normas de registro e habilitação previstas para os corretores de capitalização e de seguros de vida. (Parágrafo alterado pela Resolução CNSP nº 318/2014).”
- 1.7.** Impedimentos legais ao Exercício da Profissão, nos Art. 17 da Lei 4594/64 e art.125 do Decreto-Lei 73/66, dispõem que é vedado ao Corretor de Seguros e aos Prepostos:

- aceitar ou exercer emprego de pessoa jurídica de Direito Público, inclusive de entidade paraestatal;
- ser sócios, administradores, procuradores, despachantes ou empregados de empresa de seguros.

Parágrafo Único. Os impedimentos previstos nestes artigos são extensivos aos sócios e diretores de empresas de corretagem.